



DECRETO Nº. 004/2009

Ementa: Decreta Feriado Municipal.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia **02 de fevereiro de 2009**, em virtude da festa da Padroeira Santa Terezinha.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2009.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito